D E C R E T O

Concede pensão a Viúva de Servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1155, concede a Srª. FRANCISCA MELLO SANTOS, viúva do Servidor Municipal, IDALECIO DIAS DOS SANTOS, a pensão mensal no valôr de Cr$24.323(vinte e quatro mil trezentos e vinte e três), correspondentes a 50% dos vencimentos percebidos pelo extinto a data de seu falecimento e, a partir de 1º de maio de 1.964

Secretaria de Administração Municipal , em Erechim, 4 de fevereiro de 1.965

EDUARDO PINTO
Prefeito

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário